



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 SMT – PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PARA USO DA INFRAESTRUTURA DE COWORKING DO MOBILAB

“HOSPEDAGEM MOBILAB – CREDENCIAMENTO PARA USO DA INFRAESTRUTURA DE COWORKING DO MOBILAB”

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes torna pública, para a ciência dos interessados, a abertura de procedimento simplificado para credenciamento de propostas para uso da infraestrutura de *coworking* do MobiLab - Laboratório de Inovação em Mobilidade da Cidade de São Paulo, apoiado pelas secretarias municipais de Inovação e Tecnologia (SMIT) e de Mobilidade e Transportes (SMT).

1. Disposições Preliminares

1.1. Do objeto

1.1.1. Constitui objeto deste Chamamento a seleção de pessoas físicas ou jurídicas que estejam desenvolvendo soluções tecnológicas, pesquisas, estudos ou quaisquer atividades com potencial de trazer impactos positivos às políticas que dialogam com mobilidade urbana no município de São Paulo, para participarem do Credenciamento intitulado “Hospedagem MobiLab”, com duração de até 3 (três) meses.

1.1.2. O Credenciamento é direcionado para o uso da infraestrutura de *coworking* do MobiLab, conforme as Regras de Uso do Espaço (ver item 7.), e tem finalidade de apoiar o desenvolvimento de atividades que contribuam para o espaço de trabalho colaborativo e estejam alinhadas às políticas públicas municipais.

2. Do escopo do Credenciamento

2.1. Este Chamamento tem como objetivo credenciar mensalmente propostas para seleção de pessoas ou grupo de pessoas, constituído por pessoas jurídicas ou físicas, que



desenvolvam atividades que dialogam com a política de mobilidade urbana da cidade de São Paulo, para utilizarem a infraestrutura de *coworking* do MobiLab por até 3 (três) meses, de acordo com a disponibilidade de vagas.

2.2. À(s) pessoa(s) credenciadas e selecionada(s) será assegurado o uso da infraestrutura de *coworking* do MobiLab, respeitando-se as Regras de Uso do Espaço (ver item 7.);

2.2.1 Além do espaço de *coworking* (salão equipado com mesas e cadeiras e acesso à rede de internet sem fio), os selecionados terão acesso de infraestrutura à sala de reunião, espaço para eventos, espaço para café, cozinha e copa.

2.3. Estão habilitadas a participar deste Chamamento, as pessoas físicas, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, na plenitude da sua capacidade civil e que tenham, no início do período de hospedagem, domicílio no Brasil.

2.3.1. As propostas poderão ser submetidas por pessoa individual ou por grupos de, no máximo, 6 (seis) integrantes simultâneos, destacando uma pessoa como responsável.

2.3.1.1. A pessoa responsável assumirá o cumprimento do Termo de Credenciamento para Hóspedes (anexo I) e das Regras de Uso do Espaço para uso do espaço de *coworking*, a comunicação e articulação do grupo com representantes do MobiLab.

2.4. Este Chamamento está organizado em 3 (três) etapas:

- a) avaliação das propostas submetidas;
- b) habilitação; e
- c) seleção de hóspedes, de acordo com a disponibilidade de vagas.

2.5. Não haverá investimento, bolsa ou qualquer outro desembolso financeiro a ser realizado pelo MobiLab, SMT ou SMIT no âmbito de que trata o presente Chamamento.

3. Da avaliação

3.1. O período de inscrição será contínuo; na primeira semana de cada mês, serão avaliadas pelo Comitê Operacional do MobiLab todas as propostas submetidas até o **dia 15 (quinze) do mês anterior**.



3.2.1. Poderão também participar do processo de avaliação deste Edital propostas provenientes e desclassificadas do processo de avaliação do Edital de Chamamento do Programa Residência MobiLab (Edital de Chamamento Público SMT n. 002/2018).

3.2. O Comitê Operacional avaliará as propostas submetidas para a etapa de habilitação, de acordo com os seguintes critérios:

Critérios de julgamento	Descrição	Nota
Relevância para o desenvolvimento local	Principais impactos e externalidades decorrentes do projeto, nos quais o resultado gerado irá contribuir para melhoria da qualidade de vida na cidade.	0 a 5
Interesse público	Alinhamento com as diretrizes da política de mobilidade urbana e prioridade de acordo com os projetos em desenvolvimento na SMT e SMIT	0 a 5

3.3. Considera-se **desclassificada** para habilitação a proposta que obtiver nota menor que 6,0 (seis) pontos.

3.4. Considera-se **classificada** para habilitação a proposta que obtiver nota igual ou maior que 6,0 (seis) pontos.

3.4.1. As notas finais serão consideradas apenas para habilitação e **não** para o processo de seleção para Hospedagem MobiLab.

3.4.2. A avaliação das propostas classificadas para habilitação terá validade de até 6 (seis) meses.

4. Da habilitação

4.1. Para habilitação, a pessoa responsável de cada proposta classificada deverá comparecer à sede do MobiLab para assinar o Termo de Credenciamento para Hóspedes (anexo I) e tomar ciência das Regras de Uso do Espaço.

5. Da seleção do Hospedagem MobiLab

5.1. Na primeira semana de cada mês, o Comitê Operacional avaliará com base nos critérios do item 3.2. e na disponibilidade de vagas para hóspedes do MobiLab quais



propostas habilitadas serão efetivamente selecionadas e convocadas para início do Hospedagem MobiLab no mês subsequente. As decisões do Comitê Operacional deverão ser devidamente fundamentadas.

5.2. Na primeira semana de cada mês será publicada no Diário Oficial do Município e no site do MobiLab <http://mobilab.prefeitura.sp.gov.br/hospedagem> a decisão do Comitê Operacional, das propostas selecionadas para o **Hospedagem MobiLab**, salvo em casos em que não hajam novas candidaturas selecionadas, quando não haverá publicação.

5.3. Os hóspedes poderão iniciar o uso da infraestrutura de *coworking* a partir do primeiro dia útil do mês subsequente ao anúncio a que se refere o item 5.1.

5.4. O “**Hospedagem MobiLab**” terá duração de até 3 (três) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período mediante requerimento do hóspede e decisão do Comitê Operacional do MobiLab.

6. Das submissões de propostas

A submissão de propostas se dará em fluxo contínuo, por meio do site: <http://mobilab.prefeitura.sp.gov.br/hospedagem>

7. Regras de uso do espaço

As regras de uso do espaço sobre o uso da infraestrutura de *coworking* poderão ser encontradas por meio do site: <http://mobilab.prefeitura.sp.gov.br/>

8. Da divulgação dos resultados de avaliação e seleção

Todos os atos oficiais do Comitê Operacional do MobiLab referentes ao Credenciamento “Hospedagem MobiLab” serão divulgados no Diário Oficial do Município e no site do MobiLab <http://mobilab.prefeitura.sp.gov.br/hospedagem>.



9. Das disposições gerais

9.1. O MobiLab se reserva o direito de cancelar o Credenciamento, a qualquer tempo e hora, de pessoas ou grupo de pessoas visitantes que:

- a) não frequentarem o espaço de acordo com o Termo de Credenciamento para Hóspedes;
- b) não apresentarem comportamento condizente com as Regras de uso do espaço; ou
- c) utilizarem o espaço para atividades em escopo diverso daquele submetido na proposta avaliada.

9.2. Todos os atos de que tratam os itens 6 e 7 serão publicados por meio eletrônico no site mobilab.prefeitura.sp.gov.br/hospedagem. Semestralmente também serão publicados, no Diário Oficial do Município de São Paulo, balanços das submissões, habilitados e Hóspedes do Programa Hospedagem MobiLab.

9.3. Eventuais dúvidas ou questionamentos relativos ao procedimento tratado no presente Chamamento Público serão resolvidas pelo Comitê Operacional do MobiLab e deverão ser encaminhadas pelo email mobilab@prefeitura.sp.gov.br, pelo telefone (11) 3115-5144, ramal 381, ou pessoalmente no MobiLab, na Rua Boa Vista 136, Mezanino, Centro, São Paulo-SP.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018.

Daniela Coimbra Swiatek
Coordenadora do Comitê Operacional do MobiLab
Portaria 191/2017 SMT.GAB

ANEXO I

Termo de Credenciamento para Hóspedes – Hospedagem MobiLab

Eu, _____, CPF nº _____, responsável pela candidatura da proposta _____, doravante denominada **proposta Hóspede**, estou de acordo com os termos descritos a seguir, referentes à participação no Hospedagem MobiLab (Edital de Chamamento Público SMT n. 003/2018) para utilização



do espaço de *coworking*, do Laboratório de Inovação em Mobilidade - MobiLab, da Prefeitura de São Paulo:

1. Disposições gerais

1.1 O **Hospedagem MobiLab** tem duração de 3 (três) meses, com início em __/__/__ e término em __/__/__, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período de tempo, a ser avaliada pelo Comitê Operacional do MobiLab.

1.2 Aos membros integrantes da proposta **Hóspede**, será assegurado:

1.2.1 Uso do espaço de *coworking*, no período descrito no item 1.1, de acordo com disponibilidade descrita no item 1.2.5 deste Termo.

1.2.2 Acesso simplificado a dados de mobilidade urbana do município de São Paulo, que não estejam submetidos a sigilo.

1.2.3 Participação em eventos realizados pelo MobiLab, além da disponibilidade do espaço de eventos para a promoção de atividades da própria proposta Hóspede, respeitando-se as Regras de Uso do Espaço.

1.2.4 Possibilidade de participação no evento “*Demo Day* MobiLab”, quando for startup com solução tecnológica avaliada pela Comissão de Acompanhamento do Programa Residência MobiLab.

1.2.5 O Comitê Operacional do MobiLab garante até __ **vagas**, simultaneamente, para o uso do *espaço de coworking* exclusivamente para integrante(s) da proposta Hóspede, conforme os dias e períodos disponíveis a seguir:

Período/dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
06h00-14h00							
13h00-20h00							
18h00-24h00							
21h00-06h00							

X = disponível para uso

-- = não disponível para uso

1.3 O(s) membro(s) da proposta Hóspede, signatário(s) deste termo e listado(s) no item 1.4, compromete(m)-se a:

1.3.1 Mentor por 1 dia: oferecer pelo menos 1 (uma) oficina para os demais usuários do espaço de *coworking*, durante o período de Hospedagem, de acordo com o conhecimento técnico passível de compartilhamento e o aval do Comitê Operacional do Programa.

1.3.2 Tomar ciência e cumprir as **Regras de Uso do Espaço**.



1.4 Integrante(s) da proposta Hóspede:

Nome	CPF	Função/cargo

2. Eventuais dúvidas ou omissões relativas aos assuntos tratados no presente documento serão resolvidas pelo Comitê Operacional do MobiLab.

São Paulo, ____/____/____ de 2018.

[nome do responsável pela proposta Hóspede]